



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ELABORAÇÃO

Essa Programação Anual de Saúde foi elaborada a partir das ações e diretrizes contidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 dessa Secretaria. As ações foram norteadas pelas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que abrange a Atenção Primária a Saúde, Atenção Secundária e Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

## 2. AÇÕES E DIRETRIZES

**DIRETRIZ 1** – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento nas necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

**Objetivo 1.1** – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender as necessidades do programa;	<b>04 veículos</b>	Janeiro a Dezembro
	Qualificar o acolhimento em todas as unidades assistencial;	<b>100%</b>	Janeiro a Maio
	Atualizar o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Alocar a Estratégia de Saúde da Família no Bairro de Direção;	<b>01 ESF</b>	Janeiro a Dezembro
	Implantar o Programa de Saúde do Homem.	<b>100%</b>	Junho
	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	<b>100%</b>	Janeiro a Janeiro a Dezembro
	Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	<b>100%</b>	Março
	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro

**Objetivo 1.2** – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO/ ATENÇÃO SECUNDÁRIA	Fortalecer o atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Fundão.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 2** – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto-socorro e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO/ ATENÇÃO SECUNDÁRIA	Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	100%	Maio
	Adquirir ambulância tipo A para atendimento às urgências do Pronto Atendimento Municipal.	100%	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 3** – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança da com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**Objetivo 3.1** – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Implantar rede de Atenção à Saúde da Mulher;	100%	Janeiro a Abril
	Instituir Protocolo Municipal de Atenção à Saúde da Mulher;	01 Protocolo	Maio
	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	1% ao ano	Janeiro a Dezembro
	Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	1% ao ano	Janeiro a Dezembro

**Objetivo 3.2** - Implementação da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal e puerpério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;	1% ao ano	Janeiro a Dezembro
	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	100%	Janeiro a Dezembro
	Reduzir número de sífilis congênita.	0,2% ao ano	Janeiro a Dezembro
	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	0,2% ao ano	Janeiro a Dezembro
	Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	100%	Janeiro a Dezembro
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5% ao ano	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 4** – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;

**Objetivo 4.1** – Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO E ATENÇÃO SECUNDÁRIA	Implantar programa de Saúde Mental.	100%	Junho

**DIRETRIZ 5** – Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

**Objetivo 5.1** – Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO E COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	<b>100%</b>	Maio
	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	<b>100%</b>	Julho

**DIRETRIZ 6** – Redução dos riscos a agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde;

**Objetivo 6.1** – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	<b>80%</b>	Janeiro a Dezembro
	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	<b>100%</b>	Janeiro a Junho
	Garantir o diagnóstico, a vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Readequar as salas de vacina municipais.	<b>3</b>	Agosto
	Reestruturar a Rede de Frio municipal.	<b>1</b>	Agosto
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	<b>0,5% ao ano</b>	Janeiro a Dezembro
	Atualizar e publicar o Código Sanitário municipal.	<b>1</b>	Julho
	Aumentar equipe da Vigilância Sanitária fortalecendo as ações.	<b>01 fiscal</b>	Junho
	Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Ampliar a cobertura populacional de Agentes de Combate a Endemias.	<b>100%</b>	Agosto
	Disponibilizar veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	<b>1 Veículo</b>	Maio
	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	<b>100%</b>	Janeiro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Dezembro
	Adquirir veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	<b>1 Veículo</b>	Maio

**DIRETRIZ 7** – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

**Objetivo 7.1** – Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO E COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	Atualizar a REMUME municipal;	<b>100%</b>	Janeiro a Março
	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	<b>100%</b>	Abril
	Informatizar as Farmácias Básicas Municipais, assim como o almoxarifado farmacêutico.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Estruturar as Farmácias Básicas Municipais conforme legislações vigentes.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Garantir os medicamentos do componente municipal.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Estruturar o almoxarifado farmacêutico conforme legislações vigentes.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 8** – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais;

**Objetivo 8.1** – Investir em qualificação e fixação de profissionais no SUS;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
	Instituir a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 9** – Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e fortalecimento estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 9.1** – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande	1	Janeiro a Dezembro

**DIRETRIZ 10** – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

**Objetivo 10.1** – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	1 Serviço Ouvidoria	Janeiro a Abril
	Implantar o Sistema Municipal de Auditoria.	1 Serviço Auditoria	Janeiro a Abril

**DIRETRIZ 11** – Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

Responsável	Ação	Meta	Cronograma
GESTÃO	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	100%	Janeiro a Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro
Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	<b>100%</b>	Janeiro a Dezembro